

LEI ORDINÁRIA Nº 1.585, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Sanciono a presente Lei sem veto
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 10 de Dezembro de 2012;
124ª da República.

Prefeito

Oficializa a denominação de logradouro no bairro de Emaús e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Parnamirim**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado oficialmente o logradouro Rua Sapucaia, anteriormente Rua Projetada, situado no Bairro de Emaús, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 10 de Dezembro de 2012.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

Departamento de
GABINETE CIVIL
 Fl. n° 04
[Signature]

LOTE 19


CF
 LOTE 14

LOTE 13

LOTE 12

RUA SAPUCAIA (Antiga Rua Projetada)

RUA JOANA D'ARC

SITUAÇÃO 
 Escala 1 : 750



[Signature]
Jeane Evangelista Bezerra da Silva
 Coordenadora de Geografia e Toponímia - SEMUR
 Matr. 2141

projeto: SITUAÇÃO DE ABERTURA DE RUA		levantamento: ...	
local: BAIRRO SANGRE - LOTEAMENTO MARIA DO CARMO - FARNAMIRIM/RN.		desenho: MÁRCIA SUANE	
PROTOCOLO GERAL: 126922/11		data: SETEMBRO/2011	
PROCESSO N. 2229/11		01/01	
Arqs (total):		ARQUIVO	